

Rodovias mineiras recebem mais dez radares fixos

04 de Janeiro de 2017 , 14:26

Atualizado em 22 de Agosto de 2017 , 15:43

Dez novos radares fixos começaram a funcionar, em modo educativo, em 03/01 e já estão contribuindo para a segurança viária nas seguintes rodovias: MG-129, quilômetros 24,9 e 32,5, em Itabira; MGC-262, quilômetros 226,4, 230 e 230,2, em Santa Bárbara; MG-431, quilômetros 15,1 e 15,3, em Pará de Minas e quilômetro 55,1, em Itaúna; MG-260, quilômetro 34, em Cláudio; MG-179, quilômetro 86,2, em Silvianópolis. No total, 142 radares do tipo fixo monitoram a velocidade nas rodovias mineiras.

Os radares entram em operação definitiva a partir do próximo dia 10 de janeiro, quando passarão a ser autuados os veículos que excederem a velocidade máxima permitida, de acordo com a sinalização instalada em cada segmento, que varia entre 40 km/h, em Pará de Minas, e 60 km/h nos demais pontos.

Radares Estáticos

Quatro equipamentos estáticos também já estão em operação, ampliando as ações voltadas para o aumento da segurança viária em toda a rede rodoviária sob responsabilidade do DEER/MG. Esse tipo de radar pode ser transportado e operado em locais, dias e horários aleatórios.

Independentemente da fiscalização eletrônica, o DEER/MG recomenda que os motoristas respeitem a sinalização e os limites de velocidades específicos de cada trecho, para garantir viagens mais seguras.

MAIS RADARES EM OPERAÇÃO



Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
MG-431	15,1	Pará de Minas	40 km/h
MG-431	15,3	Pará de Minas	40 km/h
MG-431	55,1	Itaúna	60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
MG-129	24,9	Itabira	60 km/h
MG-129	32,5	Itabira	60 km/h
MGC-262	226,4	Santa Bárbara	60 km/h
MGC-262	230,0	Santa Bárbara	60 km/h
MGC-262	230,2	Santa Bárbara	60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
MG-179	86,2	Silvianópolis	60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
MG-260	34,0	Cláudio	60 km/h

Início de Operação
Modo Educativo

03/01/17

Início de Autuação

10/01/17



[Enviar para impressão](#)